

PORTARIA TRT GDG Nº 063/2011 - GESTOR
(Protocolo Nº 5.142/2011)

João Pessoa, 11 de março de 2011.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, bem como de acordo com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e com o estabelecido no ATO TRT GP nº 249/2007, de 14/12/2007,

RESOLVE

I - **Fazer cessar** o efeito da Portaria TRT GDG Nº 336/2010 - GESTOR, de 08 de setembro de 2010.

II - **Designar** o servidor **CIRO FERNANDES DE FERREIRA**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 15, para, na qualidade de Gestor, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 02/2009, firmado entre este Regional e a empresa ENGEAR - ENGENHARIA DE AQUECIMENTO E REFRIGERAÇÃO LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, nos aparelhos de ar condicionado do tipo Split System deste Tribunal.

III - Deverá o servidor ora designado observar, estritamente, o disposto no artigo 3º, incisos I a V, do ATO TRT GP nº 121/2001.

IV - Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria Geral.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

GLAUCO DA SILVA CAMPOS
Diretor-Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR GLAUCO DA SILVA CAMPOS (Lei 11.419/2006)
EM 11/03/2011 12:57:50 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 2C49EC387F.B5EC2FB3B1.A704D0E39E.824C1823A2